



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
Gabinete do Vereador Jeferson André da Silva - MDB
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000 Tel. (69) 3461-2291

OFÍCIO Nº 031/18/GAB 08/CMOPO/RO

Ouro Preto do Oeste, 03 de setembro de 2018.

Ao Exmo. Sr.

Vereador – Josimar Rabelo Cavalcante

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste – RO.

Assunto: “Encaminhamento”

*Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,*

Pelo presente, encaminho ao Plenário desta Casa de Leis o **Projeto de Lei do Legislativo n.0643/18 de 03 de setembro de 2018, “Autoriza o Poder Executivo a instituir o DIA MUNICIPAL DO DEMOLAY no âmbito do Município da Estância Turística Ouro Preto do Oeste – RO”**, para a apreciação dos Nobres Pares.

No ensejo, renovo votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


Jeferson André da Silva
Vereador MDB
1º. Secretário





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
Gabinete do Vereador Jeferson André da Silva - MDB

Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000 Tel. (69) 3461-2291

Projeto de Lei do Legislativo n.0643/18

de 03 de setembro de 2.018.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de um Projeto com o objetivo de homenagear a Ordem DeMolay de nossa cidade. O Capítulo Monteiro Lobato Nº 421, de Ouro Preto do Oeste, foi criado no dia 27 de novembro de 1999, patrocinado pela Loja Maçônica Estrela do Norte Nº 14.

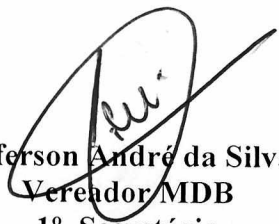
Durante esses 18 anos de atuação em Ouro Preto do Oeste, a Ordem DeMolay tem contribuído para a formação de vários membros que hoje colaboram para o desenvolvimento da sociedade local. Desde servidores públicos a autônomos, formando, por excelência, homens de bem que são referência no Município. Pelo esforço e pela dedicação desses jovens da Ordem DeMolay em prol de nossa cidade e pelo incentivo ao engajamento político e social da juventude, é salutar a homenagem feita através da aprovação do dia 18 de março, data essa comemorada em todo país como o Dia DeMolay, como memorial para a Ordem DeMolay em nossa cidade.

No ano de 2010, o Congresso Nacional aprovou o Dia DeMolay em nível nacional, o que exemplifica a importância que nossa Ordem possui no tocante ao desenvolvimento social no âmbito juvenil. No Estado de Rondônia também foi aprovada uma Lei estadual no ano de 2011.

Enfim, incentivar a formação de jovens líderes preocupados com o desenvolvimento de nosso País é função desta Casa, e esta proposição, embora de maneira singela, caminha ao encontro da valorização de medidas positivas a favor da juventude.

Através do trabalho desenvolvido pela Ordem os jovens são estimulados a discutir problemas e expressar suas idéias, desenvolvendo um trabalho social e construtivo, visando sempre o amor fraterno e respeitoso entre eles e a sociedade. Registramos ainda, que esta iniciativa se iguala a inúmeras outras já levadas a efeito em diversos Município e Estados da Federação, de forma análoga, reconhecendo os bons serviços prestados pela instituição em todo o País.

Estancia Turística Ouro Preto do Oeste – RO, 03 de setembro de 2.018.


Jeferson André da Silva
Vereador MDB
1º. Secretário



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
Gabinete do Vereador Jeferson André da Silva - MDB

Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000 Tel. (69) 3461-2291

Projeto de Lei do Legislativo n.0643/18

de 03 de setembro de 2.018.

“Autoriza o Poder Executivo a instituir o DIA MUNICIPAL DO DEMOLAY no âmbito do Município da Estância Turística Ouro Preto do Oeste – RO”.

O Prefeito do Município da Estância Turística Ouro Preto do Oeste – RO,

Faço saber que a Câmara municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a instituir o “Dia do DeMolay” a ser comemorado anualmente no **dia 18 de março**, dia este que será incluído no Calendário municipal.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Lourival da Cruz Nascimento, em 03 de setembro de 2.018.


Jeferson André da Silva
Vereador MDB
1º. Secretário